



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Arroio dos Ratos
Procuradoria-Geral

PROJETO DE LEI Nº 004 de 21 de janeiro de 2025

DISPÕE SOBRE A REVISÃO GERAL ANUAL DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES, EMPREGADOS PÚBLICOS E CONTRATADOS TEMPORARIAMENTE DO MUNICÍPIO DE ARROIO DOS RATOS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DARCI RENATO FEITEN, Prefeito Municipal de Arroio dos Ratos - RS, no uso de suas atribuições legais;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

Art. 1º.- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a fazer a revisão anual com acréscimo de 4,83% (quatro vírgula oitenta e três por cento), nos vencimentos dos servidores, empregados públicos e contratados temporariamente do Município de Arroio dos Ratos, a contar de 1º de janeiro de 2025.

§ 1º O acréscimo indicado no caput corresponde a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA acumulado nos doze meses imediatamente anteriores.

§ 2º A revisão disposta no caput alcançará os inativos e pensionistas, por força do artigo 37, inciso X da Constituição Federal.

§ 3º Os servidores vinculados à Lei Municipal nº 1.750/99, que institui o Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, observarão lei específica.

§ 4º Os Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias observarão lei específica.

Art. 2º.- As despesas decorrentes da aplicação desta Lei serão atendidas pelas dotações próprias de cada um dos órgãos mencionados.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Arroio dos Ratos
Procuradoria-Geral

Art. 3º.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, Arroio dos Ratos - RS, 21 de janeiro de 2025.

Darci Renato Feiten

Prefeito Municipal

Mario Luiz de Lima

Secretária Municipal de Administração



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Arroio dos Ratos
Procuradoria-Geral

MENSAGEM DE JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 004.2025, DE 21 de Janeiro de 2025

EXCELENTÍSSIMA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS,

EXCELENTÍSSIMO(a) PRESIDENTE,

EXCELENTÍSSIMOS SENHORES VEREADORES.

Pelo presente, em atenção as disposições legais, submeto à apreciação e deliberação desta Egrégia Casa Legislativa o Projeto de Lei nº004 de 21 de janeiro de 2025 que DISPÕE SOBRE A REVISÃO GERAL ANUAL DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES, EMPREGADOS PÚBLICOS E CONTRATADOS TEMPORARIAMENTE DO MUNICÍPIO DE ARROIO DOS RATOS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

Trata-se de atender norma constitucional de revisão geral anual dos vencimentos.

Senhor Presidente, Nobres Edis, são as razões que nos levaram a encaminhar o presente Projeto de Lei à consideração e deliberação dessa honrada Casa Legislativa, solicitando-lhes que seja apreciado, discutido e aprovado.

Por fim, solicitamos tramitação do presente projeto de lei em regime de urgência, nos termos da Lei Orgânica do Município de Arroio dos Ratos, em razão do relevante interesse público da matéria e para que da forma mais breve possível para fins de pagamento no corrente mês.

Atenciosamente,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,Arroio dos Ratos - RS, 21 de janeiro de 2025.

Darci Renato Feiten

Prefeito Municipal